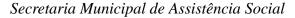


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná





Relatório de Visita

1 - IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	FUNDAÇÃO JANDIRA AUREA ZILIO DE MEDIANEIRA – LAR DOS IDOSOS					
CNPJ:	78.102.480/0001-99					
Endereço:	Rua Goiás, s/nº	Bairro:		Nazaré		
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP:	85884-000	
E-mail:	lardosidososmedianeirapr@hotmail.com	Telefone:		(45)32	(45)3264-4983	

Nome do	o representante legal:	Luzaoir Adilson Lenz		
CPF:	982.780.109-00		Cargo:	Presidente
E-mail:	E-mail: lardosidososmedianeirapr@hotmail.com		Telefone:	(45)3264-4983

2 - DADOS DA PARCERIA

Termo de (x) Fome	004/2022				
Objeto da Parceria:	Projeto Qualidade de Vida para os Idosos				
Nº Processo:	004/2022	Valor:	R\$123.428,00		
Data da assinatura:	24/11/2022	Vigência até:	24/05/2023		
Prestação de contas:	(X) Mensal () Anual () Final		() Única		
Período da prestação de contas:		Em andamento			

3 - RELATÓRIO

3.1 - Descrição das atividades e metas estabelecidas:

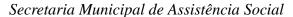
Projeto "Qualidade de Vida na Melhor Idade" que visa atender 37 idosos acolhidos, custeando a manutenção do serviço prestado, tais como, pagamento dos profissionais que atuam no serviço, fraldas para os idosos, produtos de higiene pessoal e limpeza, gastos com energia elétrica, equipamentos de proteção individual e produtos alimentícios por um período de 6 meses.

3.2 - Informações referente a visita:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná



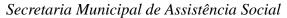


- Repasse foi realizado em parcela única;
- Na visita fomos recebidos pela gerente administrativo que nos passou maiores informações;
- Ela nos repassou que o valor destinado para a compra de fraldas foi gasto quase em sua totalidade e as demais rubricas estão sendo gastas conforme a demanda, pois a entidade não possui espaço para armazenamento dos materiais não perecíveis como, por exemplo, produtos de limpeza;
- Informou ainda que foi realizada compra de uniformes para todos os funcionários, mas ainda não foi entregue;
- Colocado pela comissão que resta pouco tempo para a execução do recurso e que se for realizada uma compra de grande volume no final no período pode acarretar problemas com a prestação de contas, podendo inclusive ser rejeitada e podendo ser glosada os gastos;
- Solicitado para verificar as pastas da prestação de contas, fomos informados que as pastas ficam com o tesoureiro (prestador de contas), informado que as pastas precisam ficar na entidade;
- Solicitado a divulgação nas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014, não foi realizada ainda, solicitado para que o fizesse e encaminhasse os links das publicações;
- No momento a Fundação possui 38 acolhidos dos municípios de Medianeira e Missal;
- Apesar de não ser recurso do objeto dessa parceria, foi solicitado informações sobre o serviço de acolhimento como um todo e as obrigatoriedades que precisam cumprir de profissionais e atividades para o bom desempenho do serviço e o bem estar dos acolhidos;
- Nesse sentido a gerente administrativa informou que ela foi contratada em novembro/2022 para ser a responsável e com ela mais um administrativo, mas que não estava no momento;
- Informou que uma nutricionista está em processo de contratação para 8 horas semanais;
- E estão com vaga aberta para terapeuta ocupacional por 12 horas semanais, mas até o momento sem êxito;
- Informado também que as auxiliares de enfermagem e uma enfermeira foi demitida, permanecendo 11 cuidadores e apenas uma enfermeira que trabalha todos os dias da 7 as 16 e uma noite totalizando 44 horas semanais;
- Solicitado se há previsão de contratação de profissional de Psicologia, tendo em vista que o Serviço da Proteção Social Especial exige esse profissional e a bastante tempo já é solicitado, nos informou que não foi repassado a ela e que as



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná





terapias psicológicas são encaminhadas a saúde, a Gestora da parceria frisou que a terapia sim a saúde é responsável, mas, o trabalho da psicologia social precisa ser feito na entidade, logo, foi solicitado para que informação a diretoria para que o profissional de psicologia fosse contratado o mais breve possível até por exigência no termo de referência, entende-se como prazo de no máximo 90 dias para contratação;

 A comissão seguirá acompanhando até a finalização e fechamento da parceria no SIT para o cumprimento dos objetivos.

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação Portaria nº085/2022 de 21/03/2022

Cheile Kátia da Silva de Oliveira

Sulvana Mittmann Damaceno

Dayano loixe

Gleici Maria Variza Borges

Comissão de visitas e acompanhamento do CMAS Resolução nº11/2022 de 23/06/2022

Adirlene Aparecida Moura Horonzi

Viviane Cristine Bomfim Birão

Gestora da Parceria Portaria nº 373/2021

Christiane Zanette Mondardo

Medianeira, PR, 18 de Abril de 2023